Dossiê da emenda Pix 202540870007

Plano de ação 09032025-075619 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Carlos Viana
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS (MG)
Município / IBGE	Rio Pardo de Minas / 3155603
População (IBGE)	29083
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Delimitação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas, localizado no Bairro Jardim Imperial, s/n, zona urbana, municipio de Rio Pardo de Minas/MG, Coordenadas - LONGITUDE: 763940.44 m E - LATITUDE: 8270674.51 m S, por meio de muro de alvenaria, A implantação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas representa um passo fundamental para o fortalecimento do turismo local e regional. O espaço será projetado para sediar diversos eventos culturais, artísticos, agropecuários e gastronômicos, capazes de atrair visitantes de diferentes localidades, gerando fluxo constante de turistas e fortalecendo a identidade cultural do município. Além de valorizar os produtos típicos e a tradição local, o Parque contribuirá para a dinamização da economia, com impacto positivo sobre setores como comércio, hospedagem, alimentação e serviços. Trata-se, portanto, de um equipamento estratégico para ampliar oportunidades de negócios e promover o desenvolvimento sustentável da cidade. Com infraestrutura adequada, o espaço poderá ser utilizado ao longo de todo o ano, abrigando desde feiras e exposições até festivais e eventos de grande porte, transformando-se em um ponto de referência para o turismo de eventos e cultural em toda a região do norte de Minas Gerais. Assim, a execução da etapa inicial da obra é indispensável para viabilizar a concretização deste projeto estruturante, que terá efeitos duradouros na valorização cultural, na promoção do turismo e no fortalecimento da economia local.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540870007 de Carlos Viana

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003641

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 314.262,63 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

ContrataCao de empresa especializada destinada a execuCao de obra de infraestrutura urbana e turistica para: 1. ConstruCao de sanitarios no Centro de Eventos; 2. ConstruCao da PraCa Antonino Neves e 3. RevitalizaCao da PraCa Herminia Augusta de Souza, no municipio de Rio Pardo de Minas-MG, conforme Contrato de Repasse n. 9539412023 celebrado com a Uniao Federal, por intermedio do Ministerio do Turismo, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura turistica

Fornecedor: FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41367078000126)

Análise: O objeto declarado da emenda é a delimitação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas por muro de alvenaria, com valor repassado de 495.000,00. O contrato encontrado trata de sanitários no Centro de Eventos e de construção e revitalização de praças, com valor de 314.262,63, e não menciona muro, delimitação ou Parque de Exposições. A comparação de objeto e valor não indica correspondência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2025/170

[pncp_contrato] 2025-09-19 - R$ 783.600,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

ContrataCao de empresa especializada destinada a execuCao de obra de infraestrutura urbana e turistica para: 1. ConstruCao de sanitarios no Centro de Eventos; 2. ConstruCao da PraCa Antonino Neves e 3. RevitalizaCao da PraCa Herminia Augusta de Souza, no municipio de Rio Pardo de Minas-MG, conforme Contrato de Repasse n. 9539412023 celebrado com a Uniao Federal, por intermedio do Ministerio do Turismo, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura turistica

Fornecedor: FERRAZ ENGENHARIA LTDA - ME (22226566000179)

Análise: O objeto da emenda trata da delimitação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas por muro de alvenaria, com valor repassado de R$ 495.000,00. O contrato encontrado trata de sanitários no Centro de Eventos, praças Antonino Neves e Herminia Augusta de Souza, vinculado a Contrato de Repasse com a União (Ministério do Turismo), com valor de R$ 783.600,00. Não há menção no documento ao Parque de Exposições, ao muro ou à delimitação, e o valor é diferente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de objeto distinto, sem que isso configure irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2025/171

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 357.530,61 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de infraestrutura urbana e turística para: 1. Construção do Pórtico na entrada da cidade; 2. Reforma e revitalização da Praça Alberto Deodato e; 3. Construção de Praça no Bairro Jardim Florestal, município de Rio Pardo de Minas-MG, nos termos do Contrato de Repasse n.º 9503922023 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Pardo de Minas, P

Fornecedor: FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41367078000126)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda é a delimitação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas por muro de alvenaria (Bairro Jardim Imperial), com valor repassado de R$ 495.000,00. O contrato localizado trata de pórtico, reforma de praça (Praça Alberto Deodato) e praça no Bairro Jardim Florestal, com valor de R$ 357.530,61, não mencionando Parque de Exposições, muro ou delimitação. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O documento vinculado ao Contrato de Repasse nº 9503922023 pode ter origem distinta da emenda analisada; recomenda-se verificação adicional. Valor e objeto não coincidem, portanto o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2025/214

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 431.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de infraestrutura urbana e turística para: 1. Construção do Pórtico na entrada da cidade; 2. Reforma e revitalização da Praça Alberto Deodato e; 3. Construção de Praça no Bairro Jardim Florestal, município de Rio Pardo de Minas-MG, nos termos do Contrato de Repasse n.º 9503922023 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Pardo de Minas, P

Fornecedor: RJS CONSTRUTORA LTDA (29397177000155)

Análise: O objeto declarado da emenda é a delimitação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas, no Bairro Jardim Imperial, por meio de muro de alvenaria. O contrato encontrado trata de pórtico, reforma de praça e construção de praça em outro bairro (Jardim Florestal), com objetos diferentes. O valor do contrato (R$ 431.900,00) difere do valor repassado declarado (R$ 495.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato; isto constitui indício de descompasso, não prova de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2025/215

[pncp_contrato] 2026-01-15 - R$ 168.800,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada destinada a execução de obras de infraestrutura urbana e turística para: 1. Construção do Pórtico na entrada da cidade; 2. Reforma e revitalização da Praça Alberto Deodato e; 3. Construção de Praça no Bairro Jardim Florestal, município de Rio Pardo de Minas-MG, nos termos do Contrato de Repasse n.º 9503922023 celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Pardo de Minas, P

Fornecedor: FABRICCON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (41367078000126)
Análise: O objeto declarado da emenda é a delimitação do Parque de Exposições de Rio Pardo de Minas por meio de muro de alvenaria, com valor repassado de 495000,00. O documento do PNCP trata de obras de pórtico, reforma e revitalização da Praça Alberto Deodato e construção de praça no Bairro Jardim Florestal, com valor de 168800,00. Não há, nas fontes consultadas, menção ao Parque de Exposições, ao muro de alvenaria ou às coordenadas informadas. Os valores também diferem. Há indício de que este contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que ele seja parte do mesmo objeto ou meta.
https://pncp.gov.br/app/contratos/24212862000146/2025/216

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75619/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75619/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75619/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.